



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho

PORTARIA CABOPREV Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: *Dispõe sobre a indicação de servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho para a implementação e coordenação do plano de contingenciamento de gastos – PCG.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, IV, da Lei 2.273/2005, de 27 de setembro de 2005 e art. III, do Decreto 1.531 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Indicar o servidor, **ELIEZER RICARDO DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula Nº 32048, como representante do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV** para a implementação e coordenação do plano de contingenciamento de gastos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2017.


CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
-Diretora Presidente-